



Número: **0089823-84.2019.8.17.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Eurico de Barros Correia Filho**

Última distribuição : **06/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.773,65**

Processo referência: **0089823-84.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REPRESENTANTE)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
SANDRO FERREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
MARCELA MENDONCA SILVA (ASSISTENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16023 160	19/05/2021 11:32	2690278_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 00898238420198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDRO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0089823-84.2019.8.17.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível - Recife**

Órgão julgador: **Gabinete do Des. Eurico de Barros Correia Filho**

Última distribuição : **06/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.773,65**

Processo referência: **0089823-84.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REPRESENTANTE)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
SANDRO FERREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
MARCELA MENDONCA SILVA (ASSISTENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16023 161	19/05/2021 11:32	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

01/02/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:23
03 - NÚMERO DA GUIA 662352	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0089823-84.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.773,65	
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 87,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 317,11

85630000003 6 17110487202 2 11231000066 9 23520000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:23
03 - NÚMERO DA GUIA 662352	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0089823-84.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.773,65	
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 87,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 317,11

85630000003 6 17110487202 2 11231000066 9 23520000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 16:23
03 - NÚMERO DA GUIA 662352	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0089823-84.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.773,65	
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 229,37
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 87,74
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 317,11

85630000003 6 17110487202 2 11231000066 9 23520000000 0



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	09/02/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
09/02/2021	00898238420198172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	317,11
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Jurídica	33054826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SANDRO FERREIRA DA SILVA		FÍSICA	03489318404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
70381CC2134995F5			
CÓDIGO DE BARRAS			
85630000003 6 17110487202 2 11231000066 9 235200000000 0			

